

PROJETO DE LEI Nº 023/2015

Protocolo: 0839/LEG

Data: 26.06.2015

Hora: 12h 40min

“Declara de Utilidade Pública o Projeto Amiguinhos de Jesus.”

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública o Projeto Amiguinhos de Jesus, desenvolvido pela Igreja Evangélica Restaurando Vidas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2019, de 11 de julho de 1989.

O Projeto Amiguinhos de Jesus, localiza-se no Jardim do Salso, nº 352, rua 04, lote 16, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 26 de Junho de 2015.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Amiguinhos de Jesus”, tem por objetivo desenvolver atividades com crianças visando estimular o sentimento de unidade dentro do grupo, inculcar valores morais, de cidadania, convívio social, interagindo com a família e a sociedade.

Pelos motivos expostos, acredito ser de grande importância reconhecer o trabalho desenvolvido neste projeto.

Ressaltemos ainda que, todo e qualquer incentivo dos poderes constituídos devem vir de encontro para colaborar com pessoas ou grupos que tenham boas intenções, trabalhem com seriedade e pensem no bem estar da comunidade como um todo, o que se encaixa perfeitamente nesta entidade.

Uruguaiana, 26 de Junho de 2015.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente